

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta- Feira 05 de Outubro de 2001 - Nº 1534 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.526

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.224, de 21.05.2001, referente a **HELENA PANSINI NEGRI**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.527

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.253, de 01.06.2001, referente a **ANTOINE CHAMOUN**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.528

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.405, de 23.07.2001, referente a **PATRÍCIA BRAVIN**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.529

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.174, de 24.04.2001, referente a **RENATO MARTINS DARDENGO**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.530

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E NOMEIA MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil constituída pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social –
 SEMAS

Eder Botelho da Fonseca – Titular Fabrícia da Silva Costa – Suplente

II – Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude – SEMCAJ

> Glauber da Silva Coelho – Titular Resinete Neves Gomes – Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS Maura Maria Souza Mota – Titular Dr^a. Maria Eugênia Azevedo – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Educação – SEMEClaudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva –

Titular

Gláucia Moulin - Suplente

 ${f V}$ – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL

Luciana Humberto Costa – Titular Antonio Geraldo de Almeida Costa – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2° Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Publicações e Contatos

(27) 3521-2001

VI – Secretaria Municipal do Trabalho - SETRAB

Cláudia de Jesus Freitas Costa Viana – Titular

Francisca Cezano – Suplente

VII – Conselho Tutelar Municipal Ana Cláudia Machado Aarão –

Titular

Débora Blunk - Suplente

VIII – Comissariado de Menor Marcos Antônio Lemos Pabri –

Titular

Maria Auxiliadora Santoro de Oliveira - Suplente

XIX – Juizado da Infância e da Juventude

Cláudia Régia Dezan – Titular Márcia dos Santos Bayerl – Suplente

$\boldsymbol{X}-ASCOSUL$

Dr. Roney Fontoura de Souza – Titular

José Cláudio Pereira - Suplente

XI – Conselho Municipal de Assistência Social

Arísio Novaes Rangel – Titular Maria Marcela da Penha Venâncio – Suplente

XI - FAMMOPOCI

Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho – Titular

José Paradella Neto - Suplente

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 105/2001, de 13.09.2001, Seq. 2-4993/2001, da SEPE, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal *EDIMAR PAULA GAMA SOUZA*, Motorista IV A 07 A, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 13 de setembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 398/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 01 de outubro de 2001, nos termos do Artigo 70, § 3°, Inciso II, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

	Nome	Cargo	Lotação	Protocolo		
	André Prata da Fonseca	Gari I A 01 A	SEMSUR	16951/2001		
П	Matheus Vieira Leite	Gari I A 01 A	SEMSUR	16952/2001		

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 399/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 5435/2000, de 27.03.2000, resolve

Art. 1 ° - Colocar à disposição do Centro Tecnológico do Mármore e Granito – CETEMAG, de Cachoeiro de Itapemirim - ES, o servidor municipal SÉRGIO CAMPOS PEDROSA, Engenheiro Mecânico VI B 12 A, a partir de 01 de outubro de 2001, com ônus para esta Municipalidade, nos termos do Convênio n ° 053/2001, de 12.09.2001;

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n ° 349/2000, de 03 de outubro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 400/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de outubro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 400/2001, DE 20/09/2001.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.		
Adão Saldanha	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16945/2001		
Adriane Andrade Lengruber	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2000	16670/2001		
Alessandra Alves Cassoli	Psicólogo VI A 11 A	SEMCA	2000	16658/2001		
Amarildo Antônio dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16954/2001		
Bety Bastos Fonseca	Chefe da Divisão Centro de Vivência do Bairro São Geraldo - CSV-CD	SEMAS	2001	16525/2001		
Carlos Henrique Baptista Cabral	Assessor para Assuntos Institucionais - CC.2	GAP	2001	16634/2001		

Cláudia Coutinho Rocha	Assessor Técnico-	OUVIDORIA	2000	16398/2001	
Bandeira	Administrativo – CC.2				
Clemilson de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16940/2001	
Elimário Soares de Oliveira	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16937/2001	
Eloisa Maria da Silva Fornazier	Diretor do Centro Reab. Dependentes Químicos "Mãe Peregrina" CC.2	SEME	2001	16609/2001	
Filadelfo Nascimento	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16941/2001	
Graça Maria Seder Saliba	Fiscal de Transportes III A 11 C	SEMDECOM	SEMDECOM 1999		
Ivete Batista da Silva	Administrador VI B 12 H	SEMAD	2000	16958/2001	
José Antônio de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16944/2001	
Juarez Motta Barbosa	Cavouqueiro III A 05 F	SEMREM	2000	16777/2001	
Lúcio Oliveira Montenegro	Diretor do Departamento de Projetos Especiais - CSV- DD	SEPE	2000	16985/2001	
Maria Augusta Gava Alves	Chefe da Divisão de Acompanhamento – CSV- CD	SEMCA SEMTRA	2001	16012/2001	
Osvaldo dos Santos	Operador de Máquinas IV B 08 A	2000	16865/2001		
Regina Célia Zanol	Administrador VI B 12 H	GAP	2000	16581/2001	
Rogério Corrêa da Silva	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	1999	16863/2001	
Ronaldo Francisco Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16938/2001	
Rosana Aparecida Patussi Pancini	Assessor Especial – CC.3	SEMCA	2001	16390/2001	
Rozane Barreto Costa de Souza	Assessor de Planejamento - CSV-DD	SEMCA	2000	16577/2001	
Samuel Alves Machado	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMREM	2000	16776/2001	
Úrsula Vieira da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	17022/2001	
Vera Jordina Guio de Azevedo	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – CSV-DD	SEMSUR	2001	16953/2001	
Viviani Montovani Veloso	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo CSV- DD	SEMAD	2001	16561/2001	
Volney Souza Silva	Economista VI B 12 F	PGM	2000	16632/2001	

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 002/97 – MAGISTÉRIO

5^a convocação para Professor PEF – B Ciências

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, Convoca os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo discriminados de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/97, para comparecerem à Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua Joaquim Vieira, nº 23 – 2º Pavimento, Bairro Guandu, com a documentação exigida (relação anexa), das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas, do dia 10.12.2001 (quartafeira), conforme relação nominal abaixo:

10 DE OUTUBRO DE 2001 - QUARTA-FEIRA

<u>PROFESSOR PEF B – CIÊNCIAS</u>									
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos						
20°	006647	PATRÍCIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA	195,00						

A Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para os cargos de que trata o Edital do Concurso Público Nº 002/97, que deve ser providenciada com urgência a documentação necessária para a posse. Conforme art. 15,

da Lei Nº 4009/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO), cuja relação encontra-se abaixo:

- I. nacionalidade brasileira (Carteira de Identidade);
- II. idade mínima de 18 (dezoito) anos (certidão de nascimento ou casamento);
- III. pleno gozo dos direitos políticos (título de eleitor):
- IV. quitação com as obrigações militares (certificado de reservista);
- V. bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedência (delegacia);
- VI. sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial (Centro de Saúde);
- VII. cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos (diplomas de conclusão dos cursos e inscrições nos Órgãos Regionais de classe, assim como o comprovante de pagamento do ano em curso. Exemplo: CRM, CRO, OAB, CREA, CRA, etc.);
- VIII. apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);
- IX. declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;
- X. cartão de identificação de contribuinte, pessoa física (C.P.F.);
- XI. comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão do curso exigido no Edital);
- XII. xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta qualificação civil);
- XIII. certidão de nascimento dos filhos e a carteira de vacinação;
- XIV. Carteira de Habilitação (Motoristas);
- XV. PIS/PASEP (se já for inscrito);
- XVI. 01 (um) retrato 3x4, recente.
- ✓ Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados e com o original para conferência, no ato da entrega.
- √ Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de outubro de 2001

Antonio Manoel Barros Miranda Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido dos Trabalhadores – PT, para realização de debate entre os pré-candidatos ao Governo do Estado, no dia 24/09/2001, das 19:00 às 21:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os atributos conferidos pelos artigos 16, inciso VI e artigo 19, caput, do Código de Ética e Decoro Parlamentar,

CONSIDERANDO os resultados dos trabalhos instituídos pela Comissão de Ética, criada pelo Ato da Presidência nº 018, de 19 de julho de 2001,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **CENSURA ESCRITA** ao Vereador **Fábio Mendes Glória**, pelos fatos apurados pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar nas Representações n°s. **002 e 004/2001**, por ter o citado vereador infringido o disposto nos artigos 11 e 13, § 2°, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Por esta razão, considere-se o referido vereador **REPREENDIDO**, através do presente.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

Homologamos, na forma do § 2º, do artigo 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

BRÁZ ZAGOTTO Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 1º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Na forma do artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constitui Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, integrada pelos Vereadores EDISON VALENTIM FASSARELLA, MARCELO BÓZIO MONTEIRO e ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS.

2°) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2.001.

JUAREZ TAVARES MATA

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2001

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Na forma do artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constitui Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, integrada pelos Vereadores DJALMA SANTOS MOULON, LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2.001.

JUAREZ TAVARES MATA

PRESIDENTE

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório de Gestão Fiscal

Comparativo da Observação aos Limites

Art. 55, inciso I e II da LRF

Excesso a Regularizar

Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Dívida Consolidada Líquida

Saldo Devedor Limite Legal

Excesso a Regularizar

Dívida Mobiliária

Saldo Devedor Limite Legal

Excesso a Regularizar

Concessões de Garantias

Montante
Limite Legal

Excesso a Regularizar

Operações de Crédito (exceto ARO)

Realizadas no Período

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Antecipação de Receitas Orçamentárias

Saldo Devedor Limite Legal

Excesso a Regularizar

Total

II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF

Quadrimestre/Ano: Mai a Ago/2001		Anexo I	Juarez Tavares Mata	José Admar Piassi	Helio Grechi Roza				
			Presidente	Diretor Administrativo	Contador - CRC 5565/ES				
	Valor Apurado								
Discriminação	R\$	%	Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal	e de Execução Orç	amentária, referentes ao				
Receita Corrente Líquida - R\$ 69.698.286		100	2º Quadrimestre de 2001, encontram-se à dispo	2º Quadrimestre de 2001, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da					
			Camara, bem como na Internet, podendo acessa	Camara, bem como na Internet, podendo acessar no Site da mesma, cujo endereço é:					
Despesa Total com Pessoal - Legislativo 2.475.399		3,55	http://www.camara.spp.com.br/						
Limite Prudencial (95%)	3.972.802	5,70	Helio Grechi Roza						
Limite - art. 71	3.854.315	5,53	Contador CRC № 5565/ES						
Limite Legal	4.181.897	6,00							

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DE DESPESA COM O PESSOAL ARTS. 22,55,59, § 2º DA LRF

Despesa	sa Mês							Despesa	Despesa					
Anterior	set/00	out/00	nov/00	dez/00	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	jul/01	ago/01	Atual	Prevista
2.514.829	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	181.552	182.208	182.052	203.114	2.475.399	2.578.170
2.217.776	187.330	186.008	200.396	193.105	176.935	175.369	158.211	167.245	165.706	166.387	166.226	187.112	2.130.031	2.358.680
295.759	16.728	16.853	16.369	- 166.460 -	- 15.974	17.008	15.532	16.503	15.788	15.763	15.768	15.945	344.691 -	210.290 5.000
1.294	48	57	57	- 57	57	38	76	57	57	57	57	57	- 677	2.000 2.200
-	-	-	-	-									-	-
2.514.829	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	181.552	182.208	182.052	203.114	2.475.399	2.578.170
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.514.829	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	181.552	182.208	182.052	203.114	2.475.399	2.578.170

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Setembro de 2001.

José Admar Piassi Diretor Administrativo Helio Grechi Roza Contador - CRC 5565/ES

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e www.cachoeiro.es.gov.br As melhores notícias sobre a Prefeitura da sidade.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus servicos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.